



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 015/98

De 30 de Abril de 1.998

Projeto de Lei nº 018/98

Autoria: Vereador LUIS CARLOS ROSATO

Dá denominação a Próprio Público Municipal.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 20 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “SIMONE IRENE PAVÃO”, o Próprio Público do Município, C.E.R. – Centro de Educação e Recreação, localizado no Bairro Jardim Vista Alegre.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 30 dias do mês de Abril de 1.998(hum mil novecentos e noventa e oito).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 23 do livro competente nº 18 (dezoito).